Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Conselho Fiscal

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 277ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 29 de julho de 2024, às 10 horas, ocorreu a reunião presencial localizada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 11º andar, sala de reunião, também disponibilizado por meio virtual, através do Google Meet, conforme acordado na última reunião do colegiado, com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Rodrigo R. de Matos Silva, representante da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Daniela de Melo Faria Costa, representante Secretaria Estadual de Fazenda, Lilian Lima Alves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Luiz Carlos Gama, representante do Acionista Minoritário. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a participação dos conselheiros e deu início a pauta da ordem do dia: Foi informado o recebimento dos presentes documento para ciência do conselho, o recebimento através do SEI-100006/001598/2023, para ciência do Boletim Interno da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL - *index 77037506,* e o CF resolveu que na próxima reunião mensal colocará em análise a proposta de Regimento Interno do Conselho Fiscal da CENTRAL – *index* 74047281, elaborado pela ASSGER, disponibilizado através do SEI-100006/000538/2024. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Rodrigo Matos, Presidente do Conselho, dei ciência da presente ata que, depois de lida, é assinada pelos conselheiros.

Rodrigo R. de Matos Silva
Conselheiro – Presidente

Daniela de Melo Faria Costa
Conselheira

Lilian Lima Alves
Conselheira

Luiz Carlos Gama
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/08/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lima Alves**, **Conselheira**, em 02/08/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Melo Faria**, **Conselheira**, em 02/08/2024, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gama**, **Conselheira**, em 05/08/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **80230333** e o código CRC **A28CB704**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000160/2024 SEI nº 80230333